



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Aos dezesseis de janeiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Silveiras, situada na Avenida Ciro Moreira de Andrade, nº 2086, Bairro Ventura, CEP 12690-000, Silveiras/SP, as partes abaixo qualificadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.650.934/0001-31, com sede no endereço acima indicado, neste ato representada por seu Presidente, **Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz**, brasileiro, casado portador do RG nº 19720123 SSP/SP e do CPF nº 088.640.918-74 doravante denominada **CONTRATANTE**;

e **EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.985.752/0001-00, com sede na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 920, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba/SP, representada por **Felipe César Pombo**, portador do RG nº 25.555.531-3 SSP/SP e do CPF nº 162.723.878-65, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando o Contrato nº 01/2024, firmado entre as partes, e o Processo Administrativo nº 02/2025;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2024, firmado entre as partes, que trata da prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à gestão pública para uso em conjunto da Prefeitura Municipal de Silveiras e Câmara Municipal de Silveiras, em atendimento ao decreto nº 10.540/2020 do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle - SIAFIC, conforme especificações estabelecidas no contrato original, pelo período de mais 12 (doze) meses, com término em 15 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor total do contrato foi reajustado em 4,83% com base no índice do IPCA, no valor de R\$ 71.956,08 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) anuais, sendo o pagamento efetuado mensalmente (12 parcelas) no valor de R\$ 5.996,34 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte classificação orçamentária, com a seguinte classificação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascrn@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- 01.01.00 – Legislativo
- 01.031.0012.2029 – Manutenção da Câmara Municipal
- 3.3.90.40.16 – Locação de Software
- 01 – Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2024, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira Paulista/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Silveiras/SP, 16 de janeiro de 2025.

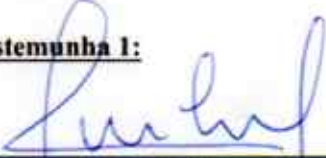


Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras




Felipe César Pombo
Representante Legal da EMBRAS

Testemunha 1:



Nome: Antônia de Fátima C. Ferreira Gomes
RG: 17.630.950 SSP/SP
CPF: 066.900.218-66

Testemunha



Nome: Gabriele Aparecida Ferreira Gomes
RG: 34.402.048-4 SSP/SP
CPF: 218.452.218-00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasem@terra.com.br](mailto:silveirasem@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO Nº: 01/2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PROCESSO Nº: 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS À GESTÃO PÚBLICA PARA USO EM CONJUNTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS E CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.540/2020 DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC.

ADVOGADO: Dra. Thais Cardoso Fernandes Gonçalves

OAB/SP: 361.922

E-mail: thaiscardoso.advsp@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Silveiras, 16 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 088.640.918-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 088.640.918-74

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 088.640.918-74

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Pela contratada:

Nome: Felipe César Pombo

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 162.723.878-65

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 088.640.918-74

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: Antônia de Fátima C. Ferreira Gomes

RG: 17.630.950 SSP/SP

CPF: 066.900.218-66

Nome: Gabriele Aparecida Ferreira Gomes

RG: 34.402.048-4 SSP/SP

CPF: 218.452.218-00